

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

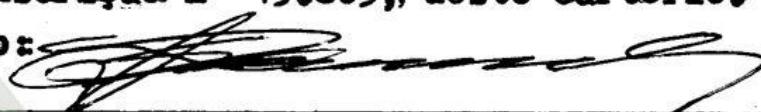
São Paulo, 16 de janeiro de 1978

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 22, no 2º andar ou 3º pavimento do "EDIFÍCIO LEBLON", situado na RUA CANUTO DO VAL Nº 157, no IIIº subdistrito - Santa Cecília, com área construída de 73,24m²., inclusive no terreno aqueta parte ideal de 12,01, e mais uma parte ideal indivisível e em comum com os demais condôminos do edifício, de 16 apartamentos.

CONTRIBUINTE: 007.025.0037-2

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP -, com sede nesta Capital.

Registro anterior: transcrição nº 49.805, deste Cartório.

O escrevente autorizado: 

R.E.L -M- 17.514 em 16 de janeiro de 1978

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 25 de novembro de 1977, do 13º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1.905, fls. 194), o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel pelo preço de R\$ 3.990,00, a JULIA RODRIGUES BRITO, brasileira, viúva, funcionária pública (RG 2.362.137 e CPF 252.838.808-00), domiciliada nesta Capital.

O escrevente autorizado: 

Av. 2 em 10 de abril de 2013

Prenotação 361.521 -04/04/2013

DECESSO

Pela escritura de 25 de março de 2013 (Livro 3094, folhas 383 a 390) do 12º Tabelião de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação, para constar o falecimento de JÚLIA RODRIGUES BRITO, ocorrido em 25 de outubro de 2010, no estado civil de viúva, conforme prova continua no verso

matrícula

17.514

ficha

01

verso

a cópia autenticada da Certidão de Óbito, Matrícula 122903
01 55 2010 4 00084 163 0021266-41, expedida em 25 de
outubro de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede do
Município e Comarca de Atibaia, deste Estado.

O Escrevente Autorizado:

Wilson Adolfo

R. 3 em 10 de abril de 2013

Prenotação 361.521 - 04/04/2013

PARTILHA DE BENS

Pela mesma escritura mencionada na Av.2, retro, na qual comparece como assistente a Dra. Sandra Marques Brito Unterkircher, brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 113.818, RG. nº 16.776.346-SSP/SP, CPF/MF nº 135.293.428-07, residente e domiciliada na cidade de Sorocaba, com escritório na cidade de Votorantim, ambas deste Estado, à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 154, consta que, na partilha dos bens deixados por JÚLIA RODRIGUES BRITO (RG. nº 2.362.137-0-SSP/SP, CPF/MF. nº 252.838.808-00), falecida em 25 de outubro de 2010, no estado civil de viúva, sem deixar testamento, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$-82.689,00, foi partilhado da seguinte forma: aos herdeiros filhos, JOSE MARIO RODRIGUES BRITO, brasileiro, publicitário, RG. nº 3.734.978-8-SSP/SP, CPF/MF. nº 077.502.188-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com CARMEN CECILIA MELLO SILVA, brasileira, publicitária, RG. nº 5.376.217.4-SSP/SP, CPF/MF. nº 047.324.478-05, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua do Carreiro de Pedra
continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

17.514

ficha

02



São Paulo, 10 de abril de 2013

continuação da ficha 01.

nº 111, Bloco C, apto. 32, Jardim Caravelas; LUIZ ANTONIO RODRIGUES BRITO, brasileiro, aposentado, RG. nº 3.661.370-8-SSP/SP, CPF/MF. nº 048.157.188-49, casado sob regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com NANCY MARQUES BRITO, brasileira, do lar, RG. nº 3.374.786-SSP/SP, CPF/MF. nº 374.676.678-84, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba, deste Estado, na Rua Morvan Dias de Figueiredo nº 411, Jardim Santa Rosalia, uma terça parte ideal (1/3), para cada um; e aos herdeiros netos, PRISCILA SALVATO BRITO BLAZKO, brasileira, professora, RG. nº 26.326.761-1-SSP/SP, CPF/MF. nº 269.709.858-57, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ANDRÉ BLAZKO, brasileiro, estatístico, RG. nº 25.397.438-0-SSP/SP, CPF/MF. nº 265.777.248-06, residente e domiciliada na cidade de Paulínia, deste Estado, na Avenida Alexandre Cazelatto, s/nº, Condomínio Residencial à Rua 05, nº 297, Bairro Betel; e RENATO SALVATO BRITO, brasileiro, técnico em instalações, RG. nº 25.836.363-0-SSP/SP, CPF/MF. nº 269.714.648-26, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ANDREIA LINE MELO DOS SANTOS BRITO, brasileira, do lar, RG. nº 44.210.236-7-SSP/SP, CPF/MF. nº 336.198.978-75, residente e domiciliado na cidade de Campinas, deste Estado, na Rua Dr. Jorge Antonio José nº 170, Residencial Terras do Barão, uma sexta parte ideal (1/6), para cada um.

O Escrevente Autorizado:

Wilson Adolpho

continua no verso

matrícula

17.514

ficha

02

verso

R. 4 em 16 de dezembro de 2013

Prenotação 371.768 - 10/12/2013

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 30 de setembro de 2013 (lv. 4218, página 223) do 1º Tabelião de Notas desta Capital, reproduzida por certidão de 03 de outubro de 2013, das mesmas Notas, JOSÉ MARIO RODRIGUES BRITO, assistido por sua mulher, CARMEN CECILIA MELLO SILVA; LUIZ ANTONIO RODRIGUES BRITO e sua mulher, NANCI MARQUES BRITO; PRISCILA SALVATO BRITO BLAZKO, assistida por seu marido, ANDRÉ BLAZKO, e RENATO SALVATO BRITO, assistido por sua mulher, ANDREIA LINE MELO DOS SANTOS BRITO, todos já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$- 250.000,00, a ANTONIO HENRIQUE SILVA DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. nº 32.470.633-9-SSP/SP e do CPF/MF. nº 227.328.648-11, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Canuto do Val nº 157, apto. 21.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 5 em 26 de julho de 2016

Prenotação 409.642 - 07/07/2016

CASAMENTO

Pelo instrumento particular de 04 de julho de 2016, foi autorizada a presente averbação para constar que, ANTONIO HENRIQUE SILVA DE MIRANDA, contraiu núpcias em data de 06 de fevereiro de 2015, pelo regime da comunhão parcial de bens, com RENATA LUSTOSA GARCIA, passando a contraente a continua na ficha 03

matrícula

17.514

ficha

03

São Paulo, 26 de

julho

de 2016



continuação da ficha 02.

assinar RENATA LUSTOSA GARCIA DE MIRANDA, conforme prova a cópia autenticada da Certidão de casamento, Matrícula 115147 01 55 2015 2 00066 033 0006460-30, expedida em 06 de fevereiro de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

R. 6 em 26 de julho de 2016

Prenotação 409.642 - 07/07/2016

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 04 de julho de 2016, ANTONIO HENRIQUE SILVA DE MIRANDA, já qualificado, com a concordância de sua esposa RENATA LUSTOSA GARCIA DE MIRANDA, brasileira, médica, RG nº 558173494-SSP/SP, CPF/MF nº 060.586.586-83, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-400.000,00, a FERNANDO CUNHA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, bancário e economiário, RG nº 87776875-SSP/PR, CPF/MF nº 053.238.909-32; e sua companheira, JOCELINE RODRIGUES ARROYO, brasileira, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais, RG nº 46.032.403-2-SSP/SP, CPF/MF nº 382.478.238-37, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Barão de Tatuí nº 186, apartamento 13, Vila Buarque, conviventes em união estável, nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil, e ainda nos termos da

continua no verso

matrícula

17.514

ficha

03 verso

escritura de declaração de união estável registrada sob nº 8.380, no Livro 3 - Registro Auxiliar, nesta Serventia, onde foi estabelecido o regime da comunhão parcial de bens, sendo que, do valor total da venda e compra, a quantia de R\$-247.038,82 refere-se aos recursos próprios; R\$-6.746,18 aos recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores; e R\$-146.215,00 refere-se aos recursos do financiamento concedido na forma do título. Foi declarado tratar-se de primeira aquisição feita através do Sistema Financeiro da Habitação - SFH.

O Escrevente Autorizado:



Jairo Rodrigues Pinto

R. 7 em 26 de julho de 2016

Prenotação 409.642 - 07/07/2016

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE COISA IMÓVEL

Pelo instrumento particular de 04 de julho de 2016, FERNANDO CUNHA FILHO e sua companheira, JOCELINE RODRIGUES ARROYO, solteiros, maiores, já qualificados, na qualidade de fiduciantes, TRANSFERIRAM O DOMÍNIO INDIRETO do imóvel desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ao credor BANCO DO BRASIL S.A, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência PERUS-SP, prefixo 4273-0, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5259-01, para garantia do financiamento concedido dentro das normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do programa pro-cotista, no valor total de R\$-146.215,00, pagável através de 361 parcelas mensais e sucessivas, pelo

continua na ficha 04

matrícula

17.514

ficha

04

São Paulo, 26 de

julho

de 2016



continuação da ficha 03.

Sistema de Amortização - SAC, à taxa anual padrão do programa pró-cotista de juros nominal de 8,46% e efetiva de 8,8%, correspondente a 0,705% efetiva ao mês, aplicável no período de amortização de 10/08/2016 a 10/07/2046, vencendo-se a primeira prestação 10/08/2016, no valor total de R\$-1.509,44, sendo que, sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, incidirão encargos básicos, calculados com base no mesmo índice de atualização das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), "pro rata temporis", na forma e demais estipulações constantes do título.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto